



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0850/2018, de 01 de novembro de 2018**

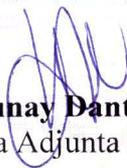
A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.011294/2018-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, Progressão por Capacitação Profissional, à servidora técnico-administrativa **Andressa Pâmela de Sena Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2118075, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível D III para o Nível D IV, com vigência a partir do dia 05 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Rannah Munay Dantas da Silveira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício